



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0150/2022  
21 DE JUNHO DE 2022

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;


**CONSIDERANDO** que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário;


**CONSIDERANDO** o que dispõe o Processo Administrativo de Licitação nº 09/2022 e Pregão Eletrônico nº 04/2022-SRP

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar a empregada pública **Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho**, para Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 04/2022 e o empregado público **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, para Gestão da Ata de Registro de Preços nº 04/2022 firmado com a empresa **V.T.A. Machado de Arruda e Cia Ltda - EPP** e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

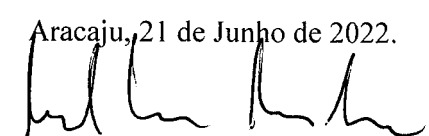
**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
22/06/2022

  
22/06/2022

**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente Em Exercício

Aracaju, 21 de Junho de 2022.

  
**Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo**  
Coren-SE nº 270190-ENF  
Secretário Em Exercício